



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1562 - 08 de maio de 2023

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Administração
ARIENZO LIMA GÓES

Secretário Municipal de Fazenda
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES

Secretaria Municipal de Saúde
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DÓ AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura
KATIANE PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretaria Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo
MARCOS ROGÉRIO BARBOSA

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretaria Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretaria Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
CAIO CÉSAR DE CASTRO CORRÊA

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS

PUBLICAÇÕES GAB.PREF	pag.: 02
PUBLICAÇÕES SEME	pag.: 03 - 06
PUBLICAÇÃO SEMAD	pag.: 06
PUBLICAÇÕES CORREGEDORIA	pag.: 06
PUBLICAÇÃO SEMDES	pag.: 07
PUBLICAÇÃO SEMSA	pag.: 07
PUBLICAÇÕES SEMOP	pag.: 07
PUBLICAÇÕES SEMDUH	pag.: 08



PUBLICAÇÕES GAB.PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0763/2023 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando nº 7.151/2021 – 1DOC, de 26 de abril de 2023, que solicita exoneração do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Fiscalização de Transporte e Trânsito, da Superintendência de Transporte e Trânsito do Município de Santana - STTRANS/PMS;

CONSIDERANDO o Processo nº 207/2023 – Protocolo Geral da Superintendência de Transporte e Trânsito do Município de Santana, de 10 de abril de 2023, que solicita exoneração ou vacância por posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO a Certidão de Antecedentes Disciplinares, emitida pela Corregedoria Geral do Município de Santana – CORREGEM/PMS, onde Não Consta registro de Penalidade Disciplinar, Sindicâncias e/ou Processos Administrativos Disciplinares em trâmite contra o servidor.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, A PEDIDO, a Senhora INGRID FERNANDES PEREIRA do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, matrícula nº 703232-1, pertencente ao Quadro de Pessoa Civil da Superintendência de Transporte e Trânsito do Município de Santana - STTRANS/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2023.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 08 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0764/2023 - GAB.PREF/PMS

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO EM
DECORRÊNCIA DE POSSE EM
OUTRO CARGO INACUMULÁVEL
DO SERVIDOR LADISON PINHEIRO
GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, VI da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 753/2006 - PMS, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Santana e de suas Autarquias e Fundações Públcas Municipais, em seu art. 32, VI, que disciplina sobre o instituto da vacância no caso de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o Memorando nº 7.149/2023 - 1DOC/PMS, de 26 de abril de 2023, no qual informa a vacância de cargo de provimento efetivo em decorrência de posse em outro cargo inacumulável do Senhor LADISON PINHEIRO GOMES.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, correspondente ao Quadro de Pessoal Civil da Superintendência de Transporte e Trânsito do Município de Santana - STTRANS, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, do senhor LADISON PINHEIRO GOMES, matrícula nº 702784-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2023.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 08 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITOLEI N° 1.460, DE 08 DE MAIO DE 2023.
(Autoria Vereador Josivaldo Abrantes)RECONHECE COMO UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO
SOCIAL FLÔR DE LIS.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Santana, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como sendo de utilidade pública, no âmbito do Município de Santana, a ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL FLÔR DE LIS, Fundada em 01 de Fevereiro de 2022, Sito a Avenida Walter Lopez da cruz. 1360, Bairro Nova Brasília, CEP 68.925.275. Santana, AP.

Art. 2º À ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL FLÔR DE LIS de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente e que também façam parte do calendário cultural de eventos da Prefeitura Municipal de Santana, onde couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal ROSELINA MATOS, em Santana, 08 de maio de 2023.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITOLEI N° 1.461, DE 08 DE MAIO DE 2023.
(Autoria Vereador Josivaldo Abrantes)RECONHECE COMO UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES DO BAIRRO
PROVEDOR I.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Santana, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como sendo de utilidade pública, no âmbito do Município de Santana, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PROVEDOR I – AMPB I, CNPJ 01.467.582/0001-83, Fundada em 28 de janeiro de 1995, Sito a Travessa L-2, 075, Bairro Provedor I, CEP 68.925.001, Santana, AP.

Art. 2º À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PROVEDOR I, de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente e que também façam parte do calendário cultural de eventos da Prefeitura Municipal de Santana, onde couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal ROSELINA MATOS, em Santana, 08 de maio de 2023.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PUBLICAÇÕES SEME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTEARIA Nº 0159/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo Rh nº 650/2023, de 17 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença a Título de Prêmio por Assiduidade, à servidora MARINETE BORGES DE ALMEIDA PEIXOTO VIDINHA, matrícula nº.37338, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de **02 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023 e 1 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023**, relativa ao período aquisitivo compreendido de **23/11/2009 a 23/11/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 03 DE MAIO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação - SEM/PMS
Decreto nº 1343/2021 - PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTEARIA Nº 0172/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.269/2023 em 27 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, à servidora VERONICA MARIA CABRAL BEZERRA, matrícula nº. 599389, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de **GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL II)** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de **01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023**, relativa ao período aquisitivo de **2022/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 05 DE MAIO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021 - PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTEARIA Nº 0173/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.239/2023 em 27 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar Licença Maternidade à servidora LUMA ADRIANE MARTEL DIAS, matrícula nº.708771, pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de **CUIDADOR (C) ZONA URBANA** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre **14/04/2023 a 11/08/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 05 DE MAIO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação - SEM/PMS
Decreto nº 1343/2021 - PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTEARIA Nº 0174/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.239/2023 em 27 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar licença Médica à servidora ANDREZZA ALEXANDER COELHO, matrícula nº. 4417, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR PEB II (C-EDUCACAO FÍSICA)** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre **20/04/2023 a 19/05/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 05 DE MAIO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação - SEM/PMS
Decreto nº 1343/2021 - PMS



PORTARIA Nº 0175/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.239/2023 em 27 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar licença Médica ao servidor AROLDO DE MELO VASCONCELOS, matrícula nº. 29556, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR-PEB II (HISTÓRIA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 28/03/2023 a 26/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 05 DE MAIO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação - SEM/PMS
Decreto nº 1343/2021 - PMS



PORTARIA Nº 0176/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.239/2023 em 27 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar licença Médica à servidora LIDIANE FERREIRA DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº. 34452, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EDUCACAO (PEDAGOGO) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 17/04/2023 a 01/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 05 DE MAIO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação - SEM/PMS
Decreto nº 1343/2021 - PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0177/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.239/2023 em 27 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar licença Médica à servidora LUZIANE MARQUES CARDOSO, matrícula nº. 709087, pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUX. DISCIPLINA (C) Z. URB. da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 10/04/2023 a 24/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 05 DE MAIO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação - SEM/PMS
Decreto nº 1343/2021 - PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0178/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.239/2023 em 27 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar licença Médica à servidora ROSINETE DE SOUSA PIMENTEL, matrícula nº. 3890, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 13/04/2023 a 09/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 05 DE MAIO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação - SEM/PMS
Decreto nº 1343/2021 - PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0179/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.239/2023 em 27 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar licença Médica à servidora ROSINETE DE SOUSA PIMENTEL, matrícula nº. 3890, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED.BÁSICA-I (Z.URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 03/04/2023 a 13/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 05 DE MAIO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação - SEM/ PMS
Decreto nº 1343/2021 - PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0180/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.546/2023 em 03 de maio de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar Licença Maternidade à servidora ERICA DOS SANTOS LOPES, matrícula nº.697594, pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB I ZONA RUR. (C) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 23/04/2023 a 20/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 05 DE MAIO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação - SEM/ PMS
Decreto nº 1343/2021 - PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0181/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.906/2023 em 20 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar licença Médica à servidora MARIA OSSINEIA ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 710263, pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de CUIDADOR (C) ZONA RURAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 21/03/2023 a 27/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 05 DE MAIO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação - SEM/ PMS
Decreto nº 1343/2021 - PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE

PORTARIA Nº 182/2023/SEME/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 6.665/2023 1DOC, em 17 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
2238	CARLOS DO CARMO FERREIRA	VIGIA	01 DE JUNHO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023	2021/2022
28053	HILARIO FONSECA BARBOSA	GARI	01 DE JUNHO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023	2021/2022
34215	JOAO BARBOSA DOS SANTOS	GARI	01 DE JUNHO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023	2021/2022
21768	JOSE IACI BARBOSA MIRANDA	VIGIA	01 DE JUNHO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023	2022/2023
31976	JOSE PENA CARDOSO	VIGIA	01 DE JUNHO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023	2022/2023
29122	JOSE VANILDO MENDES MACHADO	VIGIA	01 DE JUNHO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023	2021/2022

PUBLICAÇÕES CORREGEDORIA

24481	OSVALDO DE ALMEIDA CRUZ	VIGIA	01 DE JUNHO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023	2022/2023
24457	RAIMUNDO JOSE MARTINS	VIGIA	01 DE JUNHO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023	2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação - SEME/PMS
Decreto nº 1343/2022 - PMS



PREFEITURA
SANTANA
CORREGEDORIA

CONTROLADORIA

CORREGEDORIA

PORTARIA N°. 009/2023-CORREGEM/CGM-PMS

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 111, da Lei Municipal nº. 753/2006-PMS e ainda, conforme o art. 7º, I do Decreto Municipal nº. 0438/2016-PMS, que regulamenta o art. 8º, da Lei Municipal Complementar nº 007/2015-PMS, e considerando o termo da denúncia formalizada através do **Memorando 1 DOC** de nº. 11.674/2022 – SEMAD/UBS-PMS e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARCIANE CALDAS DE SOUZA**, matrícula **34720-1**, ocupante do cargo de Professora, para atuar como Defensora Dativa nos autos do Processo Disciplinar nº 003/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, dê-se ciência e cumpra-se.

Santana-AP, 08 de maio de 2023.


Marlúcia de Farias Barriga
Corregedora do Município de Santana
Decreto 0358/2022-PMS

PUBLICAÇÃO SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 217/2023-GAB/SEMAP/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto nº. 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº. 13.938/2022, em 17 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DENIS PINHEIRO SOARES, matrícula nº. 14453, pertencente ao quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SANTUR, para usufruto no período de 04 de maio de 2023 a 02 de junho de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 26 DE ABRIL DE 2023.


ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0027/2021-PMS

PREFEITURA
SANTANA
CORREGEDORIA

CONTROLADORIA

CORREGEDORIA

PORTARIA N°. 010/2023-CORREGEM/CGM-PMS

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 111, da Lei Municipal nº. 753/2006-PMS e ainda, conforme o art. 7º, I do Decreto Municipal nº. 0438/2016-PMS, que regulamenta o art. 8º, da Lei Municipal Complementar nº 007/2015-PMS, e considerando o termo da denúncia formalizada através do **Memorando 1 DOC** de nº. 1.627/2023 – SEMAD/CRH-PMS e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **MARCIANE CALDAS DE SOUZA**, matrícula **34720-1**, ocupante do cargo de Professora, para atuar como Defensora Dativa nos autos do Processo Disciplinar nº 002/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, dê-se ciência e cumpra-se.

Santana-AP, 08 de maio de 2023.


Marlúcia de Farias Barriga
Corregedora do Município de Santana
Decreto 0358/2022-PMS

